



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## LEI Nº 1.555/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Créditos Especial Suplementar por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$85.773,39**(Oitenta e cinco mil e setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
<b>18.541.0020.2.131</b>	<b>Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente</b>		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	85.773,39
<b>FONTE</b>	<b>555</b>	<b>SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>	<b>85.773,39</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>		
13.01	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
<b>18.541.0020.2.131</b>	<b>Sanepar Manutenção Compensação Financeira Meio Ambiente</b>		
3.3.90.30.00.00	643	MATERIAL DE CONSUMO	14.122,18
3.3.90.39.00.00	645	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.651,21
<b>FONTE</b>	<b>555</b>	<b>SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município</b>	<b>85.773,39</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 22 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Publicação: 23/08/2018

Página: B - 7